

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 10/11/91

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 10/11/91	NUMERO 0311/91
DESTINO: Secretaria	CODIGO: LPL-313/CM

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 0331/91

INICIATIVA:
Edil Antonio Cezar Ferreira - PDS

HISTÓRICO:

Denomina via pública do município e dá outras providências.

= RUA ASSUMPTA HERMÍNIA RIZZO =

Projeto em discussão em 18/11/91

Projeto nº 3611 de 14-12-91

PROJETO EM DISCUSSÃO
EM 18/11/91
Presidente

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autua o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92
 Presidente: Antonio Cezar Ferreira
 Vice-Presidente: Wilson Dille dos Santos
 1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz
 2º Secretário: Jandir Sartório

APROVADO EM 16 votos
 1ª das Sessões 28/11/91
 Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 30/10/1991



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

30/10/91

2311/91

DESTINO:

CÓDIGO:

Secretaria DE ITAPEMIRIM

LPL 313/CU

PROJETO DE LEI Nº 0331/91.

Denomina Via Pública do Município e dá outras providências.

Artigo 1º- Passa denominar-se "Rua Assumpta Hermínia Rizzo", a Rua próxima a Caeira - Monte Cristo, localizada no Setor 401, Quadra 147.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 1991.


ANTÔNIO CEZAR FERREIRA
Vereador PDS

• ~~Tua~~ Proxima a Cariera Monte
cristo. Setor 401 Quadra 147
Rua Assumpta Herminia Rizzo.

República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 12827

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial — do Cartório do 1.º
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 51. do livro nº 9-14 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de Assumpta Termina Rizzo -
falecida a ao 04 de novembro de 1930
às 17 horas e 05 ms. em Santa Casa, esta cidade
do sexo feminino de cor branca
profissão do lar natural de este Estado
domiciliado e residente em esta cidade
com 63 anos de idade, estado civil viúva
de Augusto Rizzo
e de Da. Regina Rebouças
Foi declarante Luiz Carlos Gomes de Brito, sendo o atestado
do óbito firmado por Augusto Goehat que deu
como causa da morte Infarto vascular cerebral

e o sepultamento será feito
no cemitério de Atílio Vraesqua, esta cidade

OBSERVAÇÕES :

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 05 de novembro de 1930

Fernando
Oficial de Registro Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei

Nº 331/91

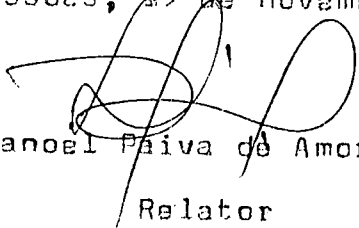
INICIATIVA: Edil Antonio Cezar Ferreira

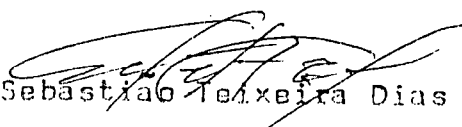
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R


Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Sebastião Teixeira Dias
Presidente

De acordo com o parecer


José Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 331/91

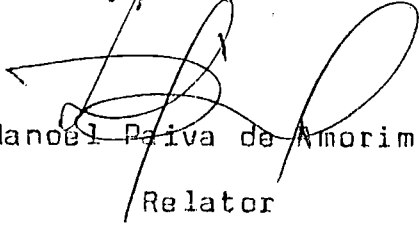
INICIATIVA: Edil Antonio Oezar Ferreira

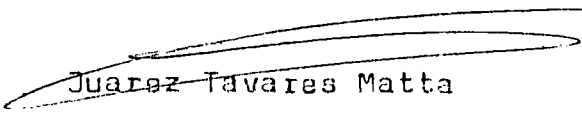
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Juarez Tavares Matta

Presidência

De acordo com o parecer


José Farias de Almeida

Membro

De acordo com o parecer